

DECRETO N° 390, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA
05 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente do Poder Executivo Municipal no dia 05 de dezembro de 2022 será no período matutino para todos os setores, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS POR LEI MUNICIPAL, DATA SUPRA.